



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
0011874-09.2023.5.18.0241
: JOSE LUIS JESUINO MANDICAJU
: TAURUS CHURRASCARIA E PETISCARIA LTDA E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 634d0c5

Destinatário: STEPHANY SIQUEIRA DE OLIVEIRA

Certifico e dou fé que, na data de 20/3/2025, quinta-feira, dirigi-me ao endereço constante do mandado, onde, com início às 13:07 h, **procedi à Penhora e Avaliação dos Bens** descritos abaixo e no auto anexo.

1 - Fogão industrial, 6 bocas, usado, sem forno.
(Valor: R\$ 900,00)

2 - Balcão refrigerado, Gelopar, Vidro quebrado, sem porta, a outra porta danificada, sem prateleira inferior, usado. (Valor: R\$ 400,00)

3 - Liquidificador industrial, Tron, Master 2 I, 220 v, usado. (Valor: R\$ 400,00)

4 - Panela Elétrica, inox, Progás. (Valor: R\$ 800,00)

Totalizando o penhora o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Certifico, ainda, que intimei os Executados, na pessoa da Sr.^a Stephany Siqueira de Oliveira, CPF.: 048.095.191-80, da penhora realizada, conforme auto que lhe foi apresentado e lido. Certifico também que lhe foi entregue cópia do auto de penhora, bem como foi oferecido o prazo legal para opor embargos, tendo ela ficado ciente e assinado no rosto do original.

Certifico mais: que nomeei a Senhora Stephany Siqueira de Oliveira, residente à Quadra 71, lote 3, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás - GO, como fiel depositária, a qual aceitou e comprometeu-se a guardar e zelar pelos bens, os quais lhe foram confiados.

Portanto, devolvo o presente mandado, aguardando novas determinações.

VALPARAISO DE GOIAS/GO, 20 de março de 2025
LUIZ FERNANDO JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal